

# Imprensa Oficial

Ano 4 - Edição CXVIII

Itapecerica da Serra, 15 de Julho de 2013

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

Fone: 4668-9000

EDITAL Nº 018/2013-DRH

EDITAL Nº 019/2013 – DRH

## RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 017/2013-DRH

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, pelo presente instrumento, que:

**RETIFICA** a relação dos Candidatos Aprovados para o Emprego de PROFESSOR (P4) – LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS), para incluir o nome da candidata Vanessa Aparecida de Almeida Santantonio, RG. nº 284384185, inscrita sob nº 000898, que por um lapso durante a conferência do relatório de aprovados, deixou de constar no referido Edital de Classificação Final, conforme abaixo descrito.

**RATIFICA** as demais informações constantes no Edital de Classificação Final nº 017/2013-DRH.

### CANDIDATOS APROVADOS

#### PROFESSOR (P4) – LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Class.	Inscr.	Nome	RG	Nota
1º	001216	FERNANDA FERREIRA SOUTO	416833482	80
2º	001215	LIEGE SOUTO VIANA	25949091X	76
3º	001075	MARCIA MARIA DE ANDRADE	293889661	72
4º	001256	ELIANA MARIA DA SILVA MORAES	239788229	69
5º	001310	CARLOS BENIGNO DA SILVA	241339583	69
6º	000984	ERIKA IZABELA DE CASTRO	194140386	66
7º	000997	DANIELA LIMA DA CRUZ MARIANO	341139002	63
8º	001338	ANA PAULA DE ALMEIDA CHAVES	309587621	62
9º	000978	SAMUEL DAVID DOS SANTOS	406640610	62
10º	000987	ANA CASSIA DE OLIVEIRA CECILIO MONTEIRO	321953198	61
11º	001051	ROSANA KERCHER KURAMOTO	20391671	58
12º	001213	REBECA BUENO FURIN DOS SANTOS	351788918	57
13º	000964	RITA DE CASSIA VIEIRA SILIO	438880468	57
14º	001487	ROSELY GAIEVICTZ DOS SANTOS	273262725	56
15º	00898	VANESSA APARECIDA DE ALMEIDA SANTANTONIO	284384185	55
16º	000881	DANIELA BORGES DA SILVA	4059581696	55
17º	001033	MARICELMA BORGES DA ROCHA	552981680	54
18º	001262	JULIANE APARECIDA OLIVEIRA BARROSO	458805245	54
19º	000870	MILENE GOMES FRANCISCO	268380363	53
20º	000980	REILZA DE FARIAS SILVA	46877791X	53
21º	001016	ELIANA FERREIRA PORTO OLIVEIRA	288879739	52
22º	001358	ROBSON DA SILVA LOPES	342636868	52
23º	001123	ROSANGELA FIGUEIREDO PORRAS	324152917	50
24º	001475	ANTONIA FAGUNDES DE JESUS	339580239	50
25º	001290	VALÉRIA CHAVES DO NASCIMENTO	344883759	50
26º	000994	EDNEY ORSI	346056810	50

Para conhecimento dos interessados expede-se o presente Edital que será afixado no painel de Editais da Prefeitura, publicado no site [www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br) e na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra, 12 de julho de 2013.

**AMARILDO GONÇAVES**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 642/2013

7. Edith Ferreira dos Santos

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 163, 164 e 165 da C.L.T., Lei 6514/77, Portaria 3214/78 e NR 05,

Itapecerica da Serra (SP), 07 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 643/2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que nomeou os seguintes funcionários para a representação patronal na CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), Gestão 2013/2014, desta Prefeitura:

#### TITULARES:

- Célio Antunes Lopes – (Presidente)
- Ivone Alves Teixeira
- Henrique de Souza Góes
- Maurício Pereira de Moraes

**FAZ SABER** que excluiu a partir de 02 de maio de 2013, o servidor Sr. RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA FILHO, Chefe de Divisão, da Portaria nº 375/2010, que nomeou o Grupo Técnico de Coordenação Multidisciplinar.

Itapecerica da Serra, 07 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

#### SUPLENTES:

- Noemia Weishaupt de Godoy Siqueira de Lima
- Marisa de Lima Oliveira

## PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO POR TEMPO DETERMINADO Nº 01/2013 – DRH

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve baixar o seguinte Edital de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação por tempo determinado para atender a necessidade emergencial e inadiável de contratação de profissional Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

### 1 – DA AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

1.1 - A realização do Processo Seletivo de que trata este Edital tem como fundamento a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.540 de 28 de outubro de 2004.

1.2 - Justifica-se a contratação temporária em razão da falta de previsão do emprego de Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no quadro geral da Prefeitura, bem como, pela necessidade do provimento do mesmo em caráter emergencial. Existe atualmente 01 (um) aluno com deficiência auditiva matriculado na rede municipal de ensino e a falta deste profissional prejudica o processo de transmissão do conteúdo pedagógico e aprendizado desta criança.

1.3 - Considera-se também conforme disposto na Lei Federal 10.098, de 19/12/2000, que compete ao Poder Público promover a eliminação de barreiras de comunicação, de modo a garantir o direito à educação das pessoas portadoras de deficiência (Art.s 17 e 18). Ainda, nos termos da Lei Federal 10.436, é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais e outros recursos de expressão a ela associados (Art. 1º).

1.4 – Foi realizado Processo Seletivo nº 04/2012 – Portaria 990/2012, em que dois candidatos foram aprovados e somente um assumiu vaga, não suprimindo portanto, as vagas existentes.

1.5 – O presente certame é necessário ainda, para que o Poder Público Municipal, cumpra sua obrigação constitucional e zele pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais das crianças e adolescentes.

### 2 – DO EMPREGO, VAGA, PRÉ-REQUISITOS, SALÁRIO e CARGA HORÁRIA

2.1. – Consta no quadro abaixo, o emprego a ser provido por meio da seleção:

EMPREGO	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	01	1.080,83	Ensino Médio Completo e Formação na área por meio de: I. Curso de Educação Profissional de Tradução e Interpretação de LIBRAS ou; II. Curso de Formação Continuada para Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa promovidos por instituições de ensino superior ou instituições credenciadas por Secretarias de Educação ou; III. Curso de formação promovido por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso anterior ou; IV. Superior em Pedagogia ou Letras ou Fonoaudiologia, sendo prevista na grade curricular a disciplina de Libras. Em qualquer situação o candidato deverá apresentar Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras – Língua Portuguesa (PROLIBRAS).	Prática	30 horas

2.2. – A admissão do candidato aprovado e classificado será feita pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e pela Legislação Municipal em vigor, obedecendo rigorosamente o número de vagas descritas no item 2.1 do presente Edital.

2.3. – A contratação será efetuada por tempo determinado em período de até 12 meses, conforme Lei Municipal nº 1.540 de 28 de outubro de 2004.

### 3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

3.1. – Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser Português e gozar das prerrogativas dos Decretos Federais nº 70.391/72, nº 70.432/72 e nº 70.436/72.

3.2. – Ter até o último dia das inscrições, 18 anos completos.

3.3. – Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.

3.4. – Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como, nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho das funções públicas.

3.5. – Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao emprego.

3.6. – Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

3.7. – No ato da admissão, possuir o requisito escolar exigido para o emprego a que concorre, conforme descrito no item 2.1. deste Edital. Não será considerado curso concluído a hipótese de o candidato estar cumprindo período de recuperação ou dependência, fato que implicará em sua desclassificação.

3.8. – Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória (70 anos completos) nos termos no art. 40 inciso II da Constituição Federal.

3.9. – O preenchimento da ficha de inscrição será efetuado pelo site [www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br) na qual DECLARA, sob as penas da Lei, que os dados informados são verdadeiros, que tem pleno conhecimento e aceita integralmente as normas, condições e exigências estabelecidas no presente Edital e na Legislação vigente.

#### 4-DAS INSCRIÇÕES

4.1. – As inscrições estarão abertas das **08h30min horas do dia 18/07 até às 16 horas do dia 29/07 de 2013**, no site [www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br), localizar o link correlato ao Processo Seletivo.

4.2. – O ato de inscrição implicará, por parte do candidato, no conhecimento e no compromisso de aceitação das normas, condições e exigências do presente Edital e da Legislação Municipal pertinente.

4.3. – A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos para a seleção, será solicitada por ocasião da contratação.

4.4. – As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Aquele que fornecer dados ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do processo seletivo.

4.5. – Não serão admitidas inscrições fora do prazo determinado.

4.6. – Depois de feita a inscrição, os dados constantes da ficha de inscrição somente poderão sofrer alterações no caso de mudança de endereço e telefone, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão de Processo Seletivo.

4.7. – As inscrições serão analisadas pela Comissão e, sendo constatado irregularidades deverão ser indeferidas.

4.8. A relação dos candidatos inscritos será publicada, no site [www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br) e no painel de Editais do Complexo Administrativo Norberto José da Costa (Prefeitura).

#### 5-DA PROVA

5.1. – A avaliação do Processo Seletivo Simplificado para o emprego de Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, será realizada por meio de prova Prática.

5.2. – A prova ao referido emprego terá caráter eliminatório e classificatório, e será realizada no dia 01/08 às 09:00 no Bloco B do Complexo Administrativo Norberto José da Costa (Prefeitura), sito a Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, Parque Paraíso, Itapeçerica da Serra.

5.3. A duração da prova será de 20

minutos para cada candidato e será composta de três partes:

a) Na primeira parte, o candidato fará uma apresentação pessoal, em Libras, na qual ele deverá identificar-se, falar sobre sua formação, atuação junto a comunidade de surdos e suas perspectivas de atuação profissional;

b) Na segunda parte, o candidato inicialmente assistirá a um vídeo, gravado em Libras. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a tradução para a Língua Portuguesa;

c) Na terceira parte, o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Língua Portuguesa. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a interpretação para a Libras.

5.4. A prova prática para Tradutor e Intérprete de Libras valerá 100 pontos, assim distribuídos:

a) Fluência na Libras: vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial (nota máxima: 40 pontos);

b) Estruturação textual: tradução de textos da Libras para Língua Portuguesa, levando-se em conta a equivalência textual entre a Libras e a Língua Portuguesa e a adequação de vocabulário e gramática (nota máxima: 20 pontos);

c) Fluência na Língua Portuguesa: (nota máxima: 20 pontos);

d) Estruturação textual: tradução de textos da Língua Portuguesa para Libras, levando-se em conta a equivalência textual entre Língua Portuguesa e a Libras e a adequação de vocabulário e gramática (nota máxima: 20 pontos);

#### 6-DA PRESTAÇÃO DA PROVA

6.1 – Recomenda-se ao candidato que compareça ao local da realização da prova com trinta minutos de antecedência, munido de protocolo da ficha de inscrição. Será obrigatória a apresentação do original ou cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG).

6.2. – O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em eliminação da seleção.

6.3. – Estará automaticamente excluído do processo de seleção o candidato que: lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas, perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal.

#### 7-DA HABILITAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1.– Os candidatos serão avaliados numa escala de 0 a 100 pontos.

7.2 – Serão considerados habilitados ao emprego de Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, os candidatos que tiverem nota igual ou superior a 50 pontos de acordo com o critério de avaliação utilizado no item 5.4.

7.3. – O resultado da classificação final, será divulgado no painel de Editais da Prefeitura, no site [www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br) e na Imprensa Oficial.

7.4. – Em caso de empate na classificação final, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Tiver mais idade;
- Tiver o maior número de filhos menores ou dependentes legais;
- Sorteio.

#### 8-DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO E CONTRATAÇÃO POR

#### TEMPO DETERMINADO

8.1. – A convocação para admissão do candidato obedecerá à ordem rigorosa de classificação final estabelecida no Processo Seletivo Simplificado.

8.2. – A convocação para admissão será feita para preenchimento da vaga estabelecida neste Edital.

8.3. – Por ocasião da convocação para admissão, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) – Atestado Médico de Saúde fornecido pela Divisão de Medicina Ocupacional da Prefeitura;

b) – Carteira Profissional original;

c) – Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);

d) – Cópia da carteira de identidade (RG);

e) – Cópia da certidão de casamento (2 cópias);

f) – Cópia da certidão de nascimento de todos os filhos (2 cópias);

g) – Cópia das carteiras de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

h) – Comprovante de escolaridade dos filhos maiores de 7 anos até 14 anos;

i) – Cópia do certificado de reservista ou alistamento militar;

j) – Cópia do programa de integração social (PIS) ou (PASEP);

k) – Cópia do título de eleitor e dos comprovantes de que tenha votado na última eleição;

l) – 2 fotos 3x4 atuais;

m) – Conta corrente na Caixa Econômica Federal, Agência de Itapeçerica da Serra;

n) – Cópia autenticada do Diploma;

o) – Cópia autenticada do Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras – Língua Portuguesa (PROLIBRAS).

8.4. – Os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas para o emprego são exigências. Eventuais irregularidades implicarão na imediata eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, feita sob falsa alegação. É facultado ainda à Administração exigir dos candidatos, na admissão, outros documentos que julgar necessários.

8.5. – De acordo com o art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) – a de dois cargos de professor;

b) – a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

c) – a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (NR).

8.6. – A lotação dos candidatos aprovados e admitidos ao emprego de Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, será feita junto à Secretaria Municipal de Educação.

8.7. – O candidato convocado para admissão que deixar de entrar em atividade no prazo estipulado pela Administração, perderá o direito decorrente de sua classificação.

#### 9-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. – A inexistência das afirmativas, informações ou irregularidade de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que, verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil e criminal.

9.2. – Constatada eventual irregularidade no processo seletivo que sejam de parte insanável a comissão de seleção encaminhará relatório ao Poder Executivo, que poderá anulá-lo no todo ou em parte.

9.3. – Toda documentação referente a este Processo Seletivo ficará, dentro do

prazo legal, sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração.

9.4. – As dúvidas, ocorrências e casos omissos eventualmente existentes e não previstas neste Edital serão resolvidos a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão de Seleção.

9.5. – Faz parte integrante deste Edital o Anexo I – Bibliografia.

E para conhecimento dos interessados expede-se o presente Edital que será afixado no Painel de Editais da Prefeitura, imprensa oficial e no site [www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br).

Itapeçerica da Serra, 15 de Julho de 2013.

**AMARILDO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I BIBLIOGRAFIA

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2013

1. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. Novo dicionário de línguas de sinais brasileira baseado em linguística e neurociências cognitivas. São Paulo, SP: EDUSP, 2009. v. 1, 2.

2. BRASIL. Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

3. \_\_\_\_\_. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica / Secretaria de Educação Especial / MEC: SEESP, 2001.

4. Decreto 5.626. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Publicada no Diário Oficial da União em 22/12/2005.

#### “COMISSÃO PROCESSANTE MANDADO DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 228/13, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito AMARILDO GONÇALVES, CITA Vossa Senhoria **RENATA PERRI ANDRADE FEITOSA DE SOUZA**, brasileira, casada, Procuradora Municipal, através do presente edital, a comparecer na sede da referida comissão, situada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, na avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, Parque Paraíso, Itapeçerica da Serra/SP, a fim de apresentar sua DEFESA PRELIMINAR, no prazo de 15 (quinze) dias, referente ao PA 04/13, Portaria 228/13. Fica também citada para acompanhar, na condição de indiciado, toda instrução do Processo Administrativo Disciplinar que lhe é movido, podendo ser assistido(a) por advogado(a), bem como, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados desta audiência, nos termos do artigo 212, caput, da Lei Municipal nº 682/1992, apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 08(oito) e, requerer as provas de seu interesse. Posteriormente ao interrogatório, ser-lhe-á concedido o prazo de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 213 da Lei 682/92, para apresentação de Razões Finais de Defesa. Ademais, fica intimado a cumprir com o disposto no artigo 162 da Lei nº 8112/90 para fins de comunicação dos atos. NADA MAIS. Itapeçerica da Serra, 11 de julho de 2013. **LUCIANA RAMOS AZAM, Comissão Processante, PRESIDENTE.**”

**Imprensa Oficial** | Itapeçerica da Serra

Expediente: \_\_\_\_\_

Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

**Prefeito:** Amarildo Gonçalves - Chuvisco  
**Vice-Prefeito:** Regina Corsini

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia  
Departamento de Comunicação Social

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso  
Telefone: 4668-9390

E-mail: [imprensa.oficial@itapecerica.sp.gov.br](mailto:imprensa.oficial@itapecerica.sp.gov.br)



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 2.328, DE 11 DE JULHO DE 2013

(Projeto de Lei nº 1065/13 de autoria do nobre Vereador Gerson Lazarin)

#### DENOMINA RUA RENATO HENGLES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “**Rua Renato Hengles**”, o logradouro público municipal, sem denominação anterior oficial, conhecido por “Rua Servidão Batista”, localizado no Bairro do Jardim Sampaio, com início na Estrada da Represinha e término em terras particulares, conforme croqui anexo, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 11 de julho de 2013

**AMARILDO GONÇALVES**  
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

**JOSÉ DE MORAES**  
Secretário Municipal de  
Administração

### LEI Nº 2.329, DE 11 DE JULHO DE 2013

(Projeto de Lei nº 1068/13 da lavra do nobre Vereador Gerson Lazarin)

#### DENOMINA RUA JOSÉ BATISTA DA SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “**Rua José Batista da Silva**”, o logradouro público municipal, sem denominação anterior oficial, conhecido por “**Rua Veraneio**”, localizado no Bairro do Sampaio, com início na Estrada da Represinha e término em terras particulares, conforme croquis anexos, que fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 11 de julho de 2013

**AMARILDO GONÇALVES**  
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

**JOSÉ DE MORAES**  
Secretário Municipal de  
Administração

### DECRETO Nº 2.327, DE 10 DE JULHO DE 2013

#### CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial a ser realizada no dia 27 de julho de 2013.

**Art. 2º** A 3ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial é parte integrante e preparatória da III Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial que será realizada na Cidade de Osasco no dia 3 de agosto de 2013.

**Art. 3º** A 3ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial desenvolverá seus trabalhos a partir do tema central “*Democracia e Desenvolvimento: por uma Itapeçerica sem racismo*”, e será organizada pelo Conselho Municipal do Negro e Coordenadoria de Políticas Públicas, voltada para a questão racial.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 10 de julho de 2013

**AMARILDO GONÇALVES**  
Prefeito

**RODRIGO PIRES CORSIN**  
Secretário Municipal de Assuntos  
Jurídicos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ITAPEÇERICA DA SERRA – JULHO/2013

Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742 de 07/12/93 e pela Lei Municipal nº 1.124 de 01/12/1999 convoca todas as organizações, associações, entidades, órgãos públicos, trabalhadores sociais que atuam na área da assistência social, usuários, bem como todos os interessados, a participarem da IX Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no Auditório José Davi Binsztajn – Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sito à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Parque Paraíso – Itapeçerica da Serra, no dia 02 de agosto de 2013, das 8h às 16h.

A IX Conferência tratará sobre “A gestão e o financiamento na efetivação do SUAS”.

Todas as organizações, entidades, associações, órgãos públicos, usuários de serviços públicos e da sociedade civil, bem como os trabalhadores da área social, desde que maiores de 18 anos poderão ser delegados mediante ao preenchimento de ficha de inscrição, e para delegados candidatos a inscrição deverá ser referenciada por organização ou órgão público que a represente devidamente

inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo a representação de entidades prestadoras de serviço, trabalhadores da área social e usuários de serviços. A ficha de inscrição será preenchida na data da IX Conferência, no horário previsto para credenciamento.

Dentre os delegados candidatos serão eleitos representantes da cidade para participarem da IX Conferência Estadual de Assistência Social, garantindo paridade entre representantes da sociedade civil e do poder público que possuam envolvimento com a implementação/execução da Política de Assistência Social.

Itapeçerica da Serra, 15 de julho de 2013.

Maria Regina Monteiro Papagheorgiou  
Presidente

### PORTARIA Nº 646/2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que lotou a partir de 01 de junho de 2013, o funcionário, Sr. MAURO CUNHA, Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Educação.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 645/2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que lotou a partir de 01 de junho de 2013, o funcionário, Sr. RONILDO DE LIMA OLIVEIRA, Assessor Geral de Gabinete, na Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 644/2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que incluiu a partir de 02 de maio de 2013, o funcionário, Sr. RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA FILHO, Chefe de Divisão, na Portaria nº 895/2012, que nomeou a Comissão que deverá organizar e coordenar o **Programa Emergencial de Trabalho e Cidadania**, em todas as suas fases.

Itapeçerica da Serra (SP), 07 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 647/2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que concedeu 66 (sessenta e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. EDSON TADEU DARAIO, compreendida no período de 16 de março a 20 de maio de 2013.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 648/2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que concedeu 74 (setenta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. CICERO WELLINTON OLIVEIRA, compreendida no período de 14 de março a 26 de maio de 2013.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA E O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C.M.A.S. (Lei Municipal nº 1.124 de 1/12/1999),

**CONVOCA** a “IX Conferência Municipal de Assistência Social”, para avaliar a implementação do SUAS – Sistema Único da Assistência Social. Esta avaliação será feita a partir das metas aprovadas na Conferência Nacional de Assistência Social, realizadas nas 04 últimas conferências. **O EVENTO SERÁ REALIZADO NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2013, DAS 8:00 ÀS 16:00 HORAS, AUDITÓRIO JOSÉ DAVI BINSZTAJN – COMPLEXO ADMINISTRATIVO NORBERTO JOSÉ DA COSTA, SITO AVENIDA EDUARDO ROBERTO DAHER, 1135 – PARQUE PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, TENDO COMO TEMA CENTRAL: “A GESTÃO E O FINANCIAMENTO NA EFETIVAÇÃO DO SUAS”.**

#### Errata

O número correto da edição do jornal Imprensa Oficial de 05 de Julho é CXVII.



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 649/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. CICERO WELLINTON OLIVEIRA, compreendida no período de 27 de maio a 25 de julho de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 10 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 650/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 58 (cinquenta e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. JULIO CESAR BARROS, compreendida no período de 30 de março a 26 de maio de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 10 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 651/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. JULIO CESAR BARROS, compreendida no período de 27 de maio a 24 de agosto de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 10 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 653/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010 e 2.146/2010,

NOMEIA a partir de 15 de junho de 2013, a Sra. ANAPAULA BISPO BARROS, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 30.430.129-2 e C.P.F. Nº 259.416.598-06, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Referência do Jardim Jacira - Departamento de Referência e Assistência Social - Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapeverica da Serra (SP), 11 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 652/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

DESIGNA a funcionária, Sra. MARIA DE LOURDES DA SILVA CRISTO, Professor (P3), para desempenhar as funções do emprego de Orientador Pedagógico (OP), no período de 01 de julho à 31 de dezembro de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 10 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 654/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010 e 2.146/2010,

FAZ SABER que nomeou a partir de 05 de junho de 2013, o Sr. WILLIAM LEÃO PACHECO, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 34.315.452-3 e C.P.F. Nº 267.699.978-86, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia.

Itapeverica da Serra (SP), 11 de junho de 2013

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 655/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010 e 2.146/2010,

FAZ SABER que nomeou a partir de 04 de junho de 2013, o Sr. DOMINGOS RICARDO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 37.551.803-4 e C.P.F. Nº 240.779.253-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Execução de Obras - Departamento Regional do Jardim Jacira - Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Itapeverica da Serra (SP), 11 de junho de 2013

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 656/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010 e 2.146/2010,

FAZ SABER que nomeou a partir de 04 de junho de 2013, o Sr. FLORISVALDO REGIS DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 29.750.008-9 e C.P.F. Nº 387.207.445-87, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapeverica da Serra (SP), 11 de junho de 2013

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 657/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 17 (dezesete) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. LUCINEIA SOARES DOS SANTOS ALMEIDA, Professor (P3), compreendida no período de 04 a 20 de junho de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 13 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 658/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 07 (sete) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. LAURINDA APARECIDA MOSCA DA SILVA, Auxiliar de Serviço Escolar, compreendida no período de 07 a 14 de junho de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 13 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 659/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 14 (quatorze) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. PATRICIA DUSSO LOPES, Professor (P3), compreendida no período de 05 a 18 de junho de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 13 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 660/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 03 (três) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ELISANGELA BISPO DA SILVA, Professor (P3), compreendida no período de 01 a 03 de junho de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 13 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 661/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. AFONSO DOS REIS CARDOSO, GCM Classe Distinta, compreendida no período de 20 a 27 de maio de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 13 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 662/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. LUCIANO BARBOZA DE MORAIS, GCM Classe Distinta, compreendida no período de 26 a 30 de maio de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 13 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 663/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

LOTA a partir de 17 de junho de 2013, o funcionário, Sr. RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA, Assessor de Departamento, na Secretaria Municipal de Habitação.

Itapeverica da Serra (SP), 13 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 664/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

LOTA a partir desta data, a funcionária, Sra. EVERILDES GOMES DIAS CUNHA, Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Habitação.

Itapeverica da Serra (SP), 13 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 665/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que lotou a partir de 03 de junho de 2013, a funcionária, Sra. JANE MARIA TEODORO DE ALMEIDA, Chefe de Serviço, no Serviço de Apoio Administrativo – Divisão de Cadastro – Departamento de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 666/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010 e 2.146/2010,

FAZ SABER que nomeou a partir de 12 de junho de 2013, o Sr. JOSÉ ANTONIO SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 13.528.248-2 e C.P.F. Nº 337.463.974-72, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Suprimentos - Secretaria Municipal de Finanças.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de junho de 2013

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 667/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010 e 2.146/2010,

FAZ SABER que nomeou a partir de 11 de junho de 2013, a Sra. GEIZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 34.677.342-8 e C.P.F. Nº 323.075.088-80, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Divisão do Pat do Jardim Jacira - Departamento de Relações do Trabalho - Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 668/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010 e 2.146/2010,

FAZ SABER que nomeou a partir de 10 de junho de 2013, a Sra. MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 45.166.365-2 e C.P.F. Nº 369.158.058-00, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 669/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 01 de junho de 2013, o funcionário Sr. VALDIR JUSTINO DAS DORES, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 670/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI a partir desta data, o Sr. AROLDO GUINGER FISCHER, pelo Sr. VALTER DE OLIVEIRA, na Portaria 071/2013, que nomeou o Conselho Municipal de Previdência (CMP), para o biênio 2013/2014.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 671/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria nº 616/2013, a saber:

Onde se lê: compreendida no período de 07 de maio a 09 de julho de 2013. Leia-se: compreendida no período de 07 de maio a 08 de junho de 2013.

Itapecerica da Serra, 14 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 672/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento do Projeto da Fundação Abrinq - Programa Prefeito Amigo da Criança.

#### ÁREA GOVERNAMENTAL

**Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social**  
Maristela Cerqueira Saback Gonçalves

**Secretaria Municipal de Educação**  
Marcia Aparecida Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Tânia Moreira da Silva

#### SOCIEDADE CIVIL

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Mary Angela Castilho Martins

**Conselho Tutelar**  
Vanessa Feliciano Pereira

**Conselho Municipal de Assistência Social**  
Luiz Gustavo Américo da Silva

Itapecerica da Serra (SP), 17 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 673/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA a partir de 06 de junho de 2013, a Portaria nº 378/2013 que nomeou a Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado, visando contratação de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS – LÍNGUA PORTUGUESA.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 674/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os Senhores: **RAFAEL DE JESUS FREITAS, Técnico I, MARIA CECILIA DA SILVA SZAZ, Orientador Pedagógico (OP), MARGARIDA MARIA PINTO DE MORAES, Agente Administrativo II, IVONE ALVES TEIXEIRA, Técnico II e RAPHAELA NOVAES QUEIROZ, Diretor de Departamento, para comporem sob a presidência do primeiro a COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, visando contratação de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS – LÍNGUA PORTUGUESA, conforme autorizado no processo gerado do Ofício nº 004/2013.**

Itapecerica da Serra (SP), 17 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 675/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 03 (três) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. IRACI BACIEGALUZ, compreendida no período de 12 a 14 de junho de 2013.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 676/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI a partir desta data, os funcionários, Srs. JAILSON MACHADO DA SILVA, como representante da Secretaria Municipal de Educação e MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO MOTTA, como representante da Secretaria Municipal de Administração, na Portaria nº 441/2013, que nomeou a Comissão de Estudos para Organização e Revisão do Plano de Carreira do Quadro do Magistério Público Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 677/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010 e 2.146/2010,

NOMEIA a partir desta data, a Sra. IEDA DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 22.694.726-9 e C.P.F. Nº 081.907.618-03, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Medicina Ocupacional – Departamento de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 678/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. SERGIO CARLOS TONHOLI, GCM Classe Distinta, compreendida no período de 05 a 11 de junho de 2013.

Itapecerica da Serra (SP), 19 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 679/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 04 (quatro) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, Agente Administrativo I, compreendida no período de 15 a 18 de junho de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 19 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 680/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. MARCELO CARVAS, GCM 1ª Classe, compreendida no período de 14 de junho a 13 de julho de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 19 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 681/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.112/2010 e ainda atendendo ao Ofício nº 040/2013-A.S.G.R.H., expedido pela Saúde-IS - Autarquia Municipal,

FAZ SABER que cessou a partir de 17 de junho de 2013, a Portaria nº 446/2013, que autorizou a cessão do servidor Sr. CELSO LUIZ PEREIRA, Motorista, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego prestar serviços na Saúde-IS - Autarquia Municipal.

Itapeverica da Serra (SP), 19 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 682/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.112/2010 e ainda atendendo ao Ofício nº 041/2013-A.S.G.R.H., expedido pela Saúde-IS - Autarquia Municipal,

FAZ SABER que cessou a partir de 31 de maio de 2013, a Portaria nº 186/2013, que autorizou a cessão da servidora Sra. MARCIA APARECIDA ALVES DA SILVA, Inspetor de Alunos, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego prestar serviços na Saúde-IS - Autarquia Municipal.

Itapeverica da Serra (SP), 19 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 683/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 74/2013 da EM Manacá, datada em 06 de junho de 2013,

NOMEIA os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, FABIANA DE FATIMA CALEGARI, Compradora e ELAINE CRISTINA DE MORAES, Chefe de Divisão, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 19 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 684/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 473/2013-SODM, datada em 09 de março de 2013,

NOMEIA os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, FABIANA DE FATIMA CALEGARI, Compradora e ELAINE CRISTINA DE MORAES, Chefe de Divisão, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 19 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 686/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 75/2013 da EM Manacá, datada em 06 de junho de 2013,

NOMEIA os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, FABIANA DE FATIMA CALEGARI, Compradora e ELAINE CRISTINA DE MORAES, Chefe de Divisão, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 19 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 685/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 2000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de junho de 2013, os funcionários abaixo relacionados, para comporem o Grupo Técnico das Equipes de Referência do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, que serão responsáveis pelo cumprimento dos "Programas de Metas", "Programa de Proteção Social Básica" e "Programa de Proteção Social Especial", estabelecidas nas peças orçamentárias do Governo Municipal para a área de desenvolvimento da Inclusão Social.

#### PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- o Ana Paula Arilla - Técnico II (Psicóloga)
- o Carolina Pereira Rodrigues - Técnico II (Psicóloga)
- o Paula Fernanda Ferreira Carvalho - Técnico II (Psicóloga)
- o Jucelia Lima - Técnico II (Assistente Social)
- o Claudia Aparecida Frutuoso Bastos - Técnico II (Assistente Social)
- o Josiane Alves Marques - Técnico II (Assistente Social)
- o Mary Anne Miranda da Cruz - Técnico II (Assistente Social)
- o Liliane Capelletti Hamed - Técnico II (Assistente Social)
- o Lucimara Silva de Jesus Vaders - Técnico II (Assistente Social)

#### PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- o Daniela Teixeira Franca - Técnico II (Assistente Social)
- o Ednea Aparecida Marciano - Técnico II (Psicóloga)
- o Juliana Oliveira Martins - Técnico II (Psicóloga)
- o Dienia Martins de Almeida - Técnico II (Psicóloga)

Art. 2º - A gratificação para os membros do Grupo Técnico será de trinta e nove por cento da referência básica, que deverá ser empenhada com recursos do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Itapeverica da Serra (SP), 19 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 687/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53 e do Capítulo X, da Lei nº 2.000/09, alterada pela Lei 2.112/10 e Lei 2.146/10,

FAZ SABER que autorizou a funcionária, Sra. ELIANE ARAIR DA SILVA, Chefe de Seção, para substituir o Sr. EMERSON NUNES DE ALMEIDA, Chefe de Serviço, em virtude de seu afastamento por férias no período de 03 a 22 de junho de 2013.

Itapeverica da Serra, 19 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 688/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a complexidade dos fatos,

P R O R R O G A nos termos o art. 205 da Lei nº 682/1992, a Portaria nº 228/2013, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 04/2013, instaurado para apurar a conduta da servidora Sra. RENATA PERRI ANDRADE FEITOSA DE SOUZA, por mais 60 (sessenta) dias a partir desta data.

Itapeverica da Serra (SP), 20 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 689/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O o despacho exarado pelo Procurador Chefe, no procedimento gerado a partir do relatório final nos autos da Sindicância nº 37/12,

R E S O L V E instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de KATIA CHAVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA, para apuração de suposta violação aos arts. 178, XIV, XVI e 179, X da Lei Municipal nº 682/92.

NOMEIA os funcionários: LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, BRUNO FERNANDES FULLE, Procurador, SUELLEN MAIUE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora, **IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR**, Procurador e JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 20 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 690/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O o despacho exarado pelo Procurador Chefe, no procedimento gerado a partir do relatório final nos autos da Sindicância nº 38/12,

R E S O L V E instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de GERSON WAISHAUP DE ALMEIDA, para apuração de suposta violação aos arts. 178, III e 179, IV, VI, XVI e XIX da Lei Municipal nº 682/92.

NOMEIA os funcionários: LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, BRUNO FERNANDES FULLE, Procurador, SUELLEN MAIUE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora, **IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR**, Procurador e JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 20 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 691/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Procurador Chefe, no procedimento gerado a partir do relatório final nos autos da Sindicância nº 36/12,

RESOLVE instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de LIDIA APARECIDA LOPES SOUZA, para apuração de suposta violação ao art. 178, incisos II e XVI da Lei Municipal nº 682/92.

NOMEIA os funcionários: LUCIANA RAMOS AZAM, **Procuradora**, BRUNO FERNANDES FULLE, Procurador, SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora, **IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR**, Procurador e JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 692/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Procurador Chefe, no procedimento gerado a partir do relatório final nos autos da Sindicância nº 05/13,

RESOLVE instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de MARCELO RODRIGUES DA MOTTA, para apuração de suposta violação ao art. 4º, §único do Decreto Municipal 1392/97.

NOMEIA os funcionários: LUCIANA RAMOS AZAM, **Procuradora**, BRUNO FERNANDES FULLE, Procurador, SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora, **IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR**, Procurador e JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 695/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. LUTIMAR NEVES DE SOUZA, GCM 1ª Classe, compreendida no período de 14 a 28 de junho de 2013.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 693/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Procurador Chefe, no procedimento gerado a partir do relatório final nos autos da Sindicância nº 35/13,

RESOLVE instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de BENICIO JOSE DA SILVA, para apuração de suposta violação ao art. 178, I e art. 179, I, IX, XVI, XIX e XXI da Lei Municipal nº 682/92.

NOMEIA os funcionários: LUCIANA RAMOS AZAM, **Procuradora**, BRUNO FERNANDES FULLE, Procurador, SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora, **IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR**, Procurador e JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 694/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Procurador Chefe, no procedimento gerado a partir do relatório final nos autos da Sindicância nº 26/13,

RESOLVE instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de ATILIO LEITE, para apuração de suposta violação aos incisos I, XIV, XVI do art. 178 e 179, I e IX da Lei Municipal nº 682/92.

NOMEIA os funcionários: LUCIANA RAMOS AZAM, **Procuradora**, BRUNO FERNANDES FULLE, Procurador, SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora, **IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR**, Procurador e JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 699/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que revogou a partir de 01 de janeiro de 2013, a Portaria nº 509/2011.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 696/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

DESIGNA a funcionária, Sra. FERNANDA FERREIRA DA SILVA, Professor (P3), para desempenhar as funções do emprego de Orientador Pedagógico (OP), no período de 01 de julho à 31 de dezembro de 2013.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 697/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Procurador Chefe, no procedimento gerado através da Informação nº 168/2013, datada em 13 de maio de 2013,

RESOLVE instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de DAVID CORREIA ZARUR, para apuração de suposta violação ao art. 178, VIII da Lei Municipal nº 682/92.

NOMEIA os funcionários: LUCIANA RAMOS AZAM, **Procuradora**, BRUNO FERNANDES FULLE, Procurador, SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora, **IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR**, Procurador e JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 698/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 415/2013-SAJP, datada em 03 de junho de 2013,

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, FABIANA DE FATIMA CALEGARI, Procuradora e ELAINE CRISTINA DE MORAES, Chefe de Divisão, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 700/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu a partir de 01 de junho de 2013, a funcionária, Sra. SORAIA CRIS DA CONCEIÇÃO FARIAS LEAL, Assessor Especial, na Portaria nº 438/2007, que nomeou a Comissão responsável pela Elaboração, Coordenação e Supervisão do Projeto Inserido no Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal - PNAFM.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 701/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu a partir de 01 de junho de 2013, o funcionário, Sr. VALDIR PAULO VIEIRA, Assessor Especial, na Portaria nº 300/2011, que nomeou o Grupo Técnico que deverá Planejar, Promover e Coordenar ações como: proteção a população; criar condições para recuperação de moradias; adotar procedimentos e praticar os atos necessários à redução dos prejuízos sofridos por particulares e entidades públicas em decorrência de calamidade e proporcionar assistência aos flagelados.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 702/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu a partir de 01 de junho de 2013, a funcionária, Sra. REGINA CELIA DE OLIVEIRAMANDU, Técnico II, na Portaria nº 301/2011, que nomeou a Comissão que deverá Organizar e Coordenar o Programa Emergencial de Trabalho e Cidadania.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 703/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu a partir de 01 de junho de 2013, o funcionário, Sr. VALDOMIRO DE FREITAS DIAS, Assessor Geral de Gabinete, na Portaria 792/2012, que nomeou a Comissão Multidisciplinar, visando estudos para transferência dos ativos de iluminação pública.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 704/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que incluiu a partir de 01 de junho de 2013, os funcionários, Srs. RONILDO DE LIMA OLIVEIRA, Assessor Geral de Gabinete, DOUGLAS FELIPE PITUBA PEREIRA, Inspetor de Alunos e JOSE ROBSON DA SILVA BATISTA, Motorista, na Portaria nº 895/2012, que nomeou a Comissão que deverá organizar e coordenar o **Programa Emergencial de Trabalho e Cidadania**, em todas as suas fases.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 705/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 2000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a partir de 01 de junho de 2013, os funcionários, Srs. TUPINAMBA VIEIRA LOMBARDI, Assessor Geral de Gabinete e ANTONIO TEIXEIRA FRANCA, Assessor Geral de Gabinete, na Portaria nº 582/2013 que nomeou a Comissão que deverá propor regulamentação da Lei Municipal 1.767/2006, conforme estabelece o art. 9º do referido diploma.

Art. 2º - A gratificação para os membros da Comissão será de oitenta por cento da referência básica.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 706/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** ao funcionário Sr. ALAN FERREIRA DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2012/2013, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 10 a 29 de julho de 2013.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 707/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** ao funcionário Sr. AMADEU DO PRADO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de julho de 2013.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 708/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** ao funcionário Sr. ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2010/2011, compreendida no período de 01 a 30 de julho de 2013.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 709/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a funcionária Sra. APARECIDA REGINA RODRIGUES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de

2011/2012, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 01 a 20 de julho de 2013.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de junho de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 2325 (dois mil, trezentos e vinte e cinco), DE 1º (primeiro) DE JULHO DE 2013 (dois mil e treze).

(Projeto de Lei nº 1062/13, da lavra do Vereador Gerson Lazarin)

CÍCERO CORREIA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, usando de suas atribuições legais:

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU O VETO E EU PROMULGO NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:**

**"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 1750, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006, PARA ESTABELECE O MICROCHIP COMO FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"**

**Art. 1º** O art. 9º da Lei Municipal nº 1.750, de 11 de dezembro de 2006, que "Dispõe sobre o controle de zoonoses no Município de Itapecerica da Serra, e dá outras providências" passa a vigorar com

a seguinte redação:

*"Art. 9º Os animais apreendidos serão identificados e registrados mediante a utilização de microchip individual. (NR)*

*Parágrafo único – A critério da Administração Pública Municipal, o sistema de microchip individual poderá ser utilizado em animais de particulares, que demonstrem o interesse em registrá-los." (AC)*

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 1º de julho de 2013.

CÍCERO CORREIA COSTA  
PRESIDENTE

Registrada e afixada no quadro de Editais desta Casa de Leis na data supra e publicada em jornal.

### CONSELHO MUNICIPAL DO NEGRO



## II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial

com tema central

**"Democracia e Desenvolvimento:  
Por uma Itapecerica sem Racismo"**

A realizar-se no dia 27 de julho de 2013, a partir das 8h, no Auditório Galeria dos Prefeitos Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra (Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 - Centro)



Prefeitura de  
**ITAPECERICA DA SERRA**